



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 15-30 hs. do dia 05/05/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

marcelo D. Corrêa
Marcelo da Silva Corrêa
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
05/05/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO N° 080/2025

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DA SENHORA PREFEITA, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO ANO DE 2025: 1) SOLICITO O DECRETO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPO TELÊMACO 2025 E TODAS AS ATAS DE TRABALHO DEVIDAMENTE ASSINADAS, BEM COMO, QUAIS ERAM AS ATRIBUIÇÕES DE CADA MEMBRO? 2) QUEM DA COMISSÃO JUNTO AO FISCAL, ERA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS VENDAS REFERENTES À PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO? CONFORME NO EDITAL PREVIA A NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS JUNTAMENTE COM A LICENÇA SANITÁRIA, ENCAMINHAR A RELAÇÃO DAS EMPRESAS E OS VALORES ARRECADADOS RESPECTIVAMENTE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; 3) QUAIS OS VALORES GASTOS PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA "FEIRINHA DA LUA NO EVENTO? QUANTAS PESSOAS OU INTEGRANTES DO PROGRAMA PARTICIPARAM DO EVENTO? ENVIAR A RELAÇÃO DAS PESSOAS OU MEIS; 4) AS OUTRAS EMPRESAS PARTICULARS UTILIZARAM O MESMO RECINTO PARA USO ESPECÍFICO DA FEIRINHA, RECOLHERAM TNL OU OUTRA FORMA DE PAGAMENTO PARA USAREM A ESTRUTURA? QUAIS AS EMPRESAS E QUAIS OS VALORES FORAM ARRECADADOS? A COMISSÃO ESTAVA DE ACORDO COM ESSA CESSÃO DE DIREITO? O FISCAL DO CONTRATO AUTORIZOU O USO DO ESPAÇO PARA EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROGRAMA? SE NÃO, QUEM AUTORIZOU? OU QUEM FOI



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

RESPONSÁVEL PELA CESSÃO? CASO HAJA UM CONTRATO DE CONVÊNIO OU COOPERAÇÃO, ENCAMINHAR JUSTIFICATIVA LEGAL."

JUSTIFICATIVA

Buscando transparência e eficiência do setor responsável pela realização deste importante evento, bem como responder questionamentos de municípios.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.


Hamilton Aparecido Machado
Vereador